

PORTARIA Nº 43 - de 13 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção aos professores municipais profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da referida Lei, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Nome	Do Nível:	Para o Nível:
Anita Elvira	I - G	IV – A
Cristiane Ângela Verdi	I - A	III - A
Edite Inês Scopel	I - E	IV – A
Ilse Maria Chechin Françozi	I - C	III – A
Jaqueline M Freitas Baldin	III - C	IV – A
Juraci Voss de Quadros	I - J	II – A
Maria Lourdes Reinher Muller	I - C	II – A
Marizete Ana Biava Gressana	III - A	IV – A
Neiva dos Santos Neitzke	I – I	III – A
Sandra Fontana	I - A	III – A
Sandra Kirchoff	I – A	IV – A
Tilde Maria Nedel de Moraes	I – I	II - A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de fevereiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete